



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**PORTARIA N° 492/2020**  
**DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Concede 01 (um) mês de **Licença-Prêmio, Em Espécie** por assiduidade, na competência do mês de Setembro de 2020; a servidora **JOSEFINA GAMA DOS SANTOS**, nomeada pelo Decreto n° 1.405/2015, de 28 de Abril de 2015, como Atendente de Farmácia da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2015 A 2020.

**Art. 2°- Art. 2°-** As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária:

06 - Secretária Municipal de Saúde  
06.02 - Setor de Saúde  
2.055 - Manut. e Encargos com o Setor de Saúde  
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 (primeiro) de Setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 18 (dezoito) de Setembro de 2020.

*Fernando Gorgen*

Prefeito Municipal